



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Lagoa Salgada**  
**Câmara Municipal de Lagoa Salgada**

**DESPACHO**

Analisando Processo Administrativo nº 001/2022, que trata do requerimento de vereador para o exercício de vereança sem remuneração, já que o requerente é detentor de outros dois cargos públicos junto a Governo do Estado, no qual já foi deferido a licença para exercício de mandato eletivo, esta Presidência RATIFICA o parecer da Assessoria Jurídica e concede ao Vereador VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO o direito de exercer o mandato de vereador sem remuneração, eis que o mesmo fora afastamento de um dos vínculos do estado com remuneração, com reflexo financeiro a partir de abril de 2022.

Atenciosamente,

Lagoa Salgada/RN, 25 de março de 2022.

---

Ana Catarina da Silva Queiroz